



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste parlamentar, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pelas SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Nesse contexto, destaca-se o 2º nicho, que trata da fiscalização do serviço de alimentação escolar das escolas estaduais;

Considerando que foi realizada visita *in loco* no dia 18 de fevereiro de 2025 na EEM Vereador Oscar Manoel da Conceição, no município de Florianópolis/SC, oportunidade em que a equipe pode acompanhar a prestação do serviço de alimentação escolar, bem como levantar outros pontos que demandam atenção por parte da SED/SC;

Considerando que, no que tange a estrutura da cozinha e a prestação do serviço de alimentação escolar na referida unidade de ensino, notou-se a necessidade de que sejam disponibilizados alguns equipamentos e serviços que são contratualmente obrigatórios. São eles: **i)** Faltam monoblocos, bacias grandes, panela de pressão em condições adequadas de uso e a disponibilização e/ou manutenção dos fornos elétricos; **ii)** Faltam dosadores, impossibilitando a mensuração correta dos ingredientes para atender ao padrão nutricional exigido; **iii)** É necessária a manutenção das telas contra insetos na janela e nas portas; **iv)** Não há guarda-volume disponível para as funcionárias e a quantidade de uniforme é insuficiente; **v)** O filtro de água presente na cozinha está vencido; **vi)** É necessária a manutenção em uma das pias, que tem vazamento e molha o chão, colocando as funcionárias em risco de queda; **vii)** Não havia mola aérea hidráulica na porta da cozinha e do estoque; e **viii)** É necessária manutenção no chão, pois apresentam rachaduras; e

Considerando que a escola vem estabelecendo um cronograma de intervalo “parcelado” na tentativa de minimizar a formação de grandes filas e a falta de espaço no refeitório, **havendo a suspeita que, em dias normais, ultrapassam o quantitativo de 161 refeições, o que implicaria na necessidade contratual de 3 merendeiras, o que, na prática, não vem acontecendo.**

Isso posto, realizam-se os seguintes questionamentos:

i) Há registros de fiscalizações realizadas pelos fiscais da SED/SC na EEM Vereador Oscar Manoel da Conceição em relação aos serviços previstos no contrato n. 371/2023? Em caso afirmativo, favor listar as datas das fiscalizações, bem como as inconsistências identificadas;

ii) Quais providências serão tomadas em relação às inconsistências mencionadas no terceiro considerando? Informar também os números dos processos SGP-e atuados em decorrência dessas regularidades?

iii) Quantas refeições foram servidas por dia e por turno nos meses de outubro de 2024 Qual foi o número de refeições servidas por dia e turno nos meses de outubro e novembro de 2024 e em fevereiro de 2025?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/03/2025, às 15:57.
